

O TRABALHO DOMÉSTICO NO DISTRITO FEDERAL

O trabalho doméstico é exercido predominantemente por mulheres (no Distrito Federal, do total de ocupados que exercem alguma atividade como trabalhador doméstico, 95% são do sexo feminino). Esta é, portanto, uma atividade histórica e culturalmente ligada às habilidades consideradas femininas. Mais reconhecida pela execução de serviços gerais em um domicílio privado, também é o termo usado para cozinheiras, governantas, babás, lavadeiras, vigias, motoristas, jardineiros, acompanhantes de idosos, caseiros, entre outros. Dado o seu caráter não-econômico, sem finalidade lucrativa, em que o empregador é uma pessoa física e não jurídica, a legislação que regula a profissão é bastante específica, limitando os direitos trabalhistas destas profissionais, em comparação aos de outras ocupações.

O conceito de empregado doméstico foi formalizado, com atribuição de direitos baseados em lei de 1972 e ampliados pela Constituição Federal de 1988 e, mais recentemente, por lei de 2006, de forma a garantir piso salarial, irredutibilidade de salário, férias de trinta dias, estabilidade para gestantes e folga em feriados civis e religiosos, entre outros.¹

No entanto, o direito básico de ter a carteira de trabalho assinada ainda não é devidamente respeitado, uma vez que uma parcela expressiva das trabalhadoras domésticas mensalistas no DF ainda não possui registro em carteira. As relações peculiares entre empregado e

¹ Ver Trabalho Doméstico em <www.mte.gov.br> do Ministério do Trabalho e Emprego.

empregador exigem conhecimento e tratamento adequados para que se possa garantir, minimamente, proteção a estas trabalhadoras.²

Os Serviços Domésticos no Distrito Federal perderam importância na estrutura setorial entre as mulheres ocupadas nos últimos anos, mas ainda representavam a segunda forma mais comum de inserção das mulheres no mercado de trabalho, atrás apenas do setor de Serviços. Dada essa característica, optou-se por considerar apenas o contingente feminino neste estudo, em que se apresentam alguns aspectos do trabalho doméstico (tipo de contratação, tempo de permanência no trabalho, número de horas trabalhadas na semana, contribuição à Previdência Social e rendimentos) e algumas características de suas ocupantes (faixa etária, posição no domicílio e escolaridade), além de destacar as diferenças mais relevantes entre domésticas negras e não-negras.³

Sua análise indica a relativa precariedade dessa profissão e pode subsidiar o atual debate legislativo sobre a garantia dos direitos trabalhistas e de proteção social às empregadas domésticas, como parte de um segmento populacional cujo trabalho costuma ser um importante indutor de redução da pobreza. Desse modo, pretende-se oferecer um quadro atualizado sobre a situação dessa atividade e chamar atenção para sua importância e problemas mais evidentes. Para tanto, utilizaram-se informações dos anos de 2000 e 2009 da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED, realizada no Distrito Federal pelo Dieese, Fundação Seade e Secretaria de Estado de Trabalho – SETRAB/GDF.

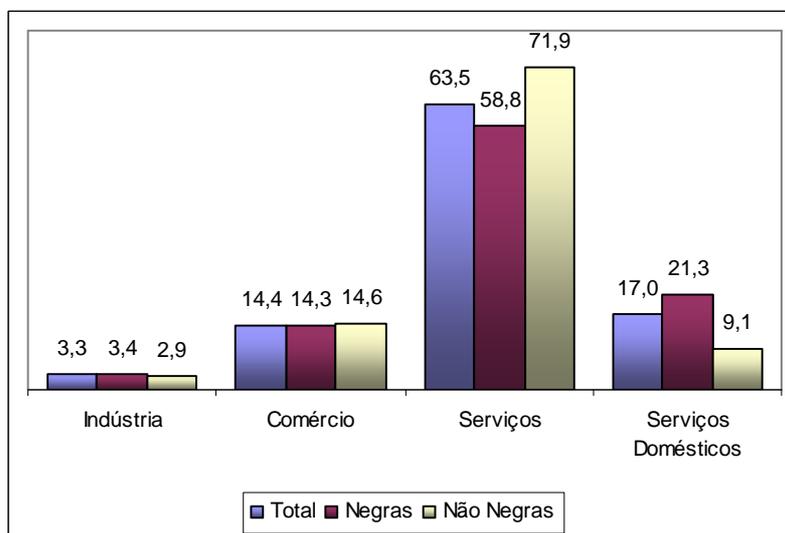
² Ver *Mais Trabalho Decente para Trabalhadoras e Trabalhadores Domésticos no Brasil* – OIT escritório no Brasil, em <www.oitbrasil.org.br>.

³ O grupo de negras refere-se às mulheres negras e pardas e o de não-negras corresponde às brancas e amarelas.

Mulheres negras predominam no trabalho doméstico

As mulheres ocupam 47,6% do total de postos de trabalho existentes no Distrito Federal. Os Serviços respondem por um pouco menos do que 2/3 do contingente de trabalhadoras (63,5%), seguidos, à distância, pelos Serviços Domésticos (17,0%), Comércio (14,4%) e Indústria (3,3%) (Gráfico 1).

Gráfico 1
Distribuição das Mulheres Ocupadas, por Setor de
Atividade, segundo Raça/Cor
Distrito Federal
2009



Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

Do ponto de vista da raça/cor, o Gráfico 1 demonstra que, em 2009, havia maior equilíbrio da participação entre negras e não-negras na Indústria e no Comércio, enquanto sobressai a proporção de não-negras nos Serviços e de negras nos Serviços Domésticos.

Essa característica peculiar nos Serviços Domésticos também pode ser constatada ao se observar a Tabela 1: do total de mulheres ocupadas em 2009, 64,5% eram negras e 35,5% não-negras; tal distribuição assemelha-se entre as ocupadas na Indústria, no Comércio e nos Serviços, enquanto nos Serviços Domésticos havia uma sobre-representação de mulheres negras (81,0%). Importante notar que, entre 2000 e 2009, permaneceu praticamente inalterada a sobre-representação das trabalhadoras negras nos serviços domésticos.

Tabela 1
Distribuição das Mulheres Ocupadas, por Raça/Cor, segundo Setor de Atividade
Distrito Federal
2000-2009

Setor de Atividade	Em percentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não Negras	Total	Negras	Não Negras
Total	100,0	57,6	42,4	100,0	64,5	35,5
Indústria	100,0	56,3	(1)	100,0	68,0	32,0
Comércio	100,0	56,5	43,5	100,0	63,9	36,1
Serviços	100,0	53,6	46,4	100,0	59,8	40,2
Construção Civil	100,0	(1)	(1)	100,0	(1)	(1)
Serviços Domésticos	100,0	70,5	29,5	100,0	81,0	19,0
Outros	100,0	(1)	(1)	100,0	77,1	(1)

Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Mulheres adultas e com baixa escolaridade compõem o perfil das domésticas

Em relação ao perfil das domésticas, as informações confirmam a tendência de aumento da proporção de mulheres adultas exercendo tais atividades: o maior contingente (44,7%) está na faixa etária de 25 a 39 anos, com clara predominância das trabalhadoras negras em relação a não-negras (36,6% e 8,1%, respectivamente). Seguem-se, em importância, os grupos de idade de 40 a 49 anos (26,7%) e de 18 a 24 anos (14,4%). Na comparação com 2000, observa-se aumento dos percentuais das faixas etárias mais elevadas e, portanto, maior concentração de trabalhadoras nestas faixas (Tabela 2).

Tabela 2
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Faixa Etária
Distrito Federal
2000-2009

Faixa Etária	Em percentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não Negras	Total	Negras	Não Negras
Total	100,0	70,5	29,5	100,0	81,0	19,0
10 a 17 Anos	6,9	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
18 a 24 Anos	31,7	21,3	10,4	14,4	12,1	(1)
25 a 39 Anos	41,5	29,8	11,7	44,7	36,6	8,1
40 a 49 Anos	13,9	10,2	(1)	26,7	21,1	5,5
50 a 59 Anos	(1)	(1)	(1)	10,7	8,4	(1)
60 Anos e Mais	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)

Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

O trabalho doméstico não tem sido uma opção relevante para as jovens se inserirem no mercado de trabalho: entre 2000 e 2009, a participação das trabalhadoras domésticas de 18 a 24 anos diminuiu de 31,7% para 14,4% e a de filhas, de 7,5% para 5,7% (Tabela 4). Seja porque as jovens têm maior nível de escolaridade e preferem buscar outras alternativas de ocupação, com maiores chances de progresso e *status* profissional, seja por exigências das famílias empregadoras que preferem pessoas mais experientes, o fato é que o trabalho doméstico tem absorvido crescentemente mulheres adultas em faixas etárias mais elevadas, com maiores responsabilidades na condução de suas próprias famílias.

As informações sobre a escolaridade das domésticas (Tabela 3) podem ajudar na explicação dessa tendência. A maioria delas não chegou a concluir o ensino fundamental (50,8%) e 24,6% não completaram o ensino médio. Ou seja, esse tipo de ocupação, por não exigir níveis de instrução elevados, constitui uma das poucas possibilidades hoje existentes para o emprego de pessoas com baixa escolaridade, como é o caso de muitas mulheres adultas.

Tabela 3
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Nível de
Escolaridade
Distrito Federal
2000-2009

Escolaridade	Em percentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não Negras	Total	Negras	Não Negras
Total	100,0	70,5	29,5	100,0	81,0	19,0
Analfabetas e Ensino Fundamental Incompleto	71,7	51,6	20,1	50,8	41,1	9,7
Ensino Fundamental Completo e Médio Incompleto	20,5	13,8	6,7	24,6	19,8	(1)
Ensino Médio Completo e Superior Incompleto	7,8	(1)	(1)	24,4	19,9	(1)
Ensino Superior Completo	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)

Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Note-se, porém, que não é desprezível a participação de trabalhadoras com ensino médio completo ou superior incompleto (24,4%). Tal resultado expressa, além da melhora do nível de escolaridade da população nos anos recentes, uma importante diferenciação das ocupações inseridas nos serviços domésticos, como as de babás e acompanhantes de idosos (estas com tendência de crescimento diante do envelhecimento da população, da diminuição do tamanho das famílias e da maior inserção feminina no mercado de trabalho), além de outras relacionadas à prestação de serviços de saúde no domicílio, que requerem maior qualificação e escolaridade.

Coerentemente com a distribuição etária, as informações sobre a composição das domésticas por posição no domicílio (Tabela 4) mostram a predominância de cônjuges (40,0%) e de chefes de domicílio (27,2%), independentemente de sua raça/cor. A forte presença de chefes reforça a necessidade de se investir em ações que beneficiem e amparem este segmento, formado por considerável número de mulheres cujo rendimento do trabalho representa a única ou, pelo menos, a principal fonte de renda para o sustento da família.

Tabela 4
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo
Posição no Domicílio
Distrito Federal
2000-2009

Posição no Domicílio	Em percentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não Negras	Total	Negras	Não Negras
Total	100,0	70,5	29,5	100,0	81,0	19,0
Chefes	17,8	13,0	(1)	27,2	21,3	5,8
Cônjuges	26,0	18,3	7,7	40,0	32,1	7,9
Filhas	7,5	(1)	(1)	5,7	(1)	(1)
Outras	48,7	33,6	15,1	27,1	22,6	(1)

Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Menos da metade das mensalistas tem carteira de trabalho assinada

A Tabela 5 mostra que, em 2009, 73,5% das domésticas eram mensalistas (59,7% negras e 13,7% não-negras) e 26,5% diaristas (das quais 21,2% eram negras). As mensalistas com carteira assinada representavam 43,6% do total de domésticas, percentual bem abaixo do observado no mercado de trabalho em geral, em que predomina o assalariamento com carteira assinada, ainda que, nos Serviços Domésticos, tenha apresentado um expressivo crescimento em relação a 2000, quando era 31,3%. Tal comportamento está relacionado ao movimento mais de geral de formalização do mercado de trabalho brasileiro verificado no período e, subsidiariamente, ao incentivo (não suficiente) à formalização do contrato de trabalho pela dedução, para os empregadores, do gasto com a Previdência Social no imposto de renda.

Entre as diaristas é ainda menos frequente a prática do registro na carteira de trabalho ou de contribuição ao INSS. Como resultado, apenas 46,0% do total das trabalhadoras nos Serviços Domésticos eram contribuintes da Previdência Social em 2009.

Tabela 5
Distribuição das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Posição na
Ocupação
Distrito Federal
2000-2009

Posição na Ocupação	Em percentagem					
	2000			2009		
	Total	Negras	Não Negras	Total	Negras	Não Negras
Total	100,0	70,5	29,5	100,0	81,0	19,0
Empregadas Domésticas Mensalistas	85,5	59,6	25,9	73,5	59,7	13,7
Com Carteira de Trabalho Assinada	31,3	21,8	9,4	43,6	36,2	7,4
Sem Carteira de Trabalho Assinada	54,2	37,7	16,5	29,8	23,5	6,3
Empregadas Domésticas Diaristas	14,5	11,0	(1)	26,5	21,2	(1)

Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Como o registro em carteira envolve importantes proteções sociais e, particularmente, os benefícios previdenciários, a exclusão de parte expressiva de trabalhadoras domésticas do acesso a esses benefícios deve ser objeto de preocupação da sociedade e de ação da administração pública, ao menos na implementação e/ou intensificação de campanhas no intuito de incentivar e levar ao conhecimento de empregados e empregadores as vantagens, para ambos, de um contrato formalizado.

Essa situação de baixa formalização certamente não se explica pela alta rotatividade que possa existir nesses postos de trabalho, não apenas porque o registro em carteira deveria ser feito a partir do primeiro mês de trabalho, mas também porque não se observa uma rotatividade tão intensa pela média de tempo de permanência no emprego doméstico, semelhante ao do conjunto de assalariados do setor privado no DF: quatro anos e três anos e quatro meses, respectivamente, em 2009. Por classes de tempo, 25,8% das domésticas estavam trabalhando há até seis meses no atual emprego e 24,0%, há mais de cinco anos.

Domésticas com registro em carteira têm maior jornada de trabalho

Entre as categorias analisadas, as empregadas domésticas mensalistas com carteira de trabalho assinada, independentemente de raça/cor, exercem as jornadas mais longas: 46 horas semanais, contra 42 horas para as que não possuem carteira assinada (Tabela 6). Note-se que a jornada de trabalho das empregadas domésticas mensalistas supera a dos assalariados em geral (41 horas semanais), realidade que deve ser particularmente vivenciada por aquelas trabalhadoras que residem no local de trabalho (24,7% do total de

mensalistas). Entre as domésticas diaristas, a jornada média semanal é bem menos intensa (24 horas), provavelmente como reflexo da realização do trabalho em menor quantidade de dias na semana e não, necessariamente, por menos horas trabalhadas por dia, que, supõe-se, sejam até superiores às das mensalistas.

Tabela 6
Horas Semanais Médias Trabalhadas pelas Domésticas (1), por Raça/Cor, segundo
Posição na Ocupação
Distrito Federal
2000-2009

Posição na Ocupação	Ano de 2000			Ano de 2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	43	42	44	39	39	39
Empregadas Domésticas Mensalistas	46	46	47	44	45	44
Com Carteira de Trabalho Assinada	48	48	49	46	46	46
Sem Carteira de Trabalho Assinada	46	46	46	42	43	41
Empregadas Domésticas Diaristas	22	21	- (2)	24	24	- (2)

Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Excluídas as que não trabalharam na semana.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Diaristas ganham mais por hora e mensalistas têm maior rendimento mensal

O rendimento médio real por hora das trabalhadoras domésticas equivalia a R\$ 3,08, praticamente o mesmo valor para negras e não-negras (Tabela 7).

Este valor equivale a menos de 1/3 do recebido pelo total de ocupados (R\$ 10,63) e um pouco menos do que 20% do auferido por homens não-negros (R\$ 15,76). Restringindo-se a comparação ao contingente feminino, o rendimento médio por hora das domésticas apresenta diferença menos acentuada em relação ao recebido no Comércio (R\$ 4,90), corresponde a pouco mais da metade do auferido na Indústria (R\$ 5,47) e a menos de 1/4 que o das mulheres que trabalham nos Serviços (R\$ 12,55).

Talvez pelo fato de os rendimentos médios nos Serviços Domésticos serem os menores entre todos os setores analisados, é nesse segmento que se constata a menor diferença entre os rendimentos de negras e não-negras. Enquanto os rendimentos médios por hora das negras representavam 79,0% daqueles recebidos pelas não-negras no Comércio e 65,8% nos Serviços, nos Serviços Domésticos praticamente inexistiam diferenças de rendimentos entre negras e não-negras.

As diaristas recebiam, em média, R\$ 4,04 por hora, valor superior ao das mensalistas com carteira assinada (R\$ 3,06) e sem carteira assinada (R\$ 2,58) (Tabela 7). No entanto, o rendimento médio mensal das diaristas (Gráfico 2) é inferior ao das mensalistas sem carteira assinada (R\$ 464) e ao das mensalistas que possuem carteira assinada (R\$ 603), como reflexo da combinação entre o valor/hora e suas respectivas jornadas semanais de trabalho.

Tabela 7
Rendimento Médio Real por Hora (1) das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor, segundo Posição na Ocupação
Distrito Federal
2000-2009

Posição na Ocupação	Ano de 2000			Ano de 2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	2,20	2,23	2,20	3,08	3,08	3,07
Empregadas Domésticas Mensalistas	2,10	2,09	2,08	2,92	2,86	2,89
Com Carteira de Trabalho Assinada	2,40	2,41	(2)	3,06	3,07	(2)
Sem Carteira de Trabalho Assinada	1,84	1,82	1,89	2,58	2,52	(2)
Empregadas Domésticas Diaristas	3,73	3,78	(2)	4,04	3,98	(2)

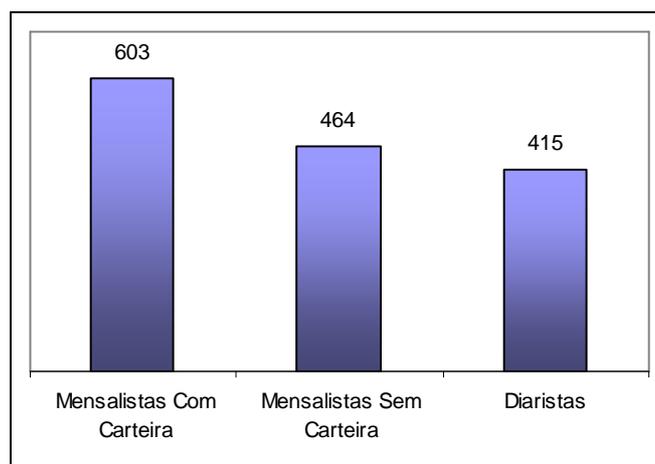
Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

Nota: Excluídas as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês.

(1) Inflator utilizado: INPC-DF do IBGE.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Gráfico 2
Rendimento Médio Real Mensal (1) das Trabalhadoras Domésticas, segundo Posição na Ocupação
Distrito Federal
2009



Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Inflator utilizado: INPC-DF do IBGE.

Entre 2000 e 2009, os rendimentos médios mensais das trabalhadoras domésticas evoluíram, em termos reais, de R\$ 404 para R\$ 514, o que representa um crescimento de 27,2%. O crescimento do rendimento médio real ocorreu tanto para as empregadas domésticas mensalistas, quanto para as diaristas. Tal aumento está vinculado, principalmente, à valorização do salário mínimo e ao aumento da massa de rendimentos das famílias empregadoras, para as diaristas (Tabela 8).

Tabela 8
Rendimento Médio Real Mensal ⁽¹⁾ das Trabalhadoras Domésticas, por Raça/Cor,
segundo Posição na Ocupação
Distrito Federal
2000-2009

Posição na Ocupação	Ano de 2000			Ano de 2009		
	Total	Negras	Não-Negras	Total	Negras	Não-Negras
Total	404	400	414	514	514	512
Empregadas Domésticas Mensalistas	414	412	419	550	551	544
Com Carteira de Trabalho Assinada	494	495	(2)	603	605	(2)
Sem Carteira de Trabalho Assinada	363	358	373	464	463	(2)
Empregadas Domésticas Diaristas	351	340	(2)	415	409	(2)

Fonte: PED-DF - Convênio SETRAB-GDF, SEADE-SP e DIEESE.

(1) Inflator utilizado: INPC-DF do IBGE.

(2) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

As informações apresentadas mostram que o trabalho doméstico mantém-se como alternativa importante de inserção no mercado de trabalho, sobretudo para mulheres adultas, negras e com baixa escolaridade. Além disso, é provável que uma diferenciação interna a esse segmento se consolide nos próximos anos, com o que se ampliam os requisitos de contratação, particularmente as exigências de escolaridade e qualificação profissional em alguns de seus nichos ocupacionais, principalmente aqueles relacionados ao processo de envelhecimento populacional.

Ao mesmo tempo em que se observam essas novas características do emprego doméstico, velhos problemas ainda persistem, como a elevada proporção de pessoas sem carteira de trabalho assinada e as extensas jornadas de trabalho, aliadas, com frequência, às baixas remunerações.

O emprego doméstico, da forma em que se organiza no Brasil e no DF, reflete e, simultaneamente, contribui para a elevada concentração de renda que caracteriza nossa

sociedade. A desvalorização desse tipo de atividade – evidenciada não apenas pela baixa remuneração, como também pela baixa proteção da legislação – reforça ainda mais as desigualdades sociais presentes no Brasil.

<p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO – SETRAB GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SCN Quadra 01 Bloco D Galeria Oeste Brasília – DF Fone: 61 – 3226-4458</p>	<p>PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO – PED SCS Quadra 01 Bloco K Edifício DENASA Sala 903/904 Brasília – DF Fone: 61 – 3322-7045 E-mail: peddf@dieese.org.br</p>	<p>DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIOECONÔMICOS - DIEESE Escritório Regional do Distrito Federal EQS 314/15 Sindicato dos Bancários 1º Andar Brasília – DF Fone: 61 – 3345-8855 E-mail: erdf@dieese.org.br</p>
---	---	---